

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 383923

Classificação

05705702

Data

11/01/11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Expeça-se

Publique-se

2011 01 11

O. Secretário da Mesa

Rec

REQUERIMENTO Número /x (2.ª)

PERGUNTA Número 567/x (2.ª)

Assunto: Mau funcionamento do sistema informático SAM no Centro de Saúde de Abrantes

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação de SEVPAR, a
Sua Secretária da Mesa

11.01.11

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os médicos do Centro de Saúde de Abrantes, utilizam há cerca de 8 anos o programa informático de apoio à consulta "SAM", com manifesta vantagem na forma como os utentes são atendidos.

Foi um processo que requereu adaptação e mesmo alguma resistência inicial da parte de alguns clínicos, mas a que todos acabaram por aderir.

Esta ferramenta informática melhora o desempenho dos profissionais e acrescenta qualidade à forma como os doentes são atendidos.

Também no próximo dia 1 de Março, como se sabe, apenas o receituário electrónico será participado.

Acontece que, desde há dois meses, o sistema começou a falhar não permitindo a sua utilização na consulta, estando neste momento os médicos a usar o processo manual antigo e o processo em papel, num manifesto recuo do avanço conseguido.

A não utilização de meios informáticos inviabiliza mesmo algumas funções, e resulta numa maior demora no atendimento dos doentes, o que tem criado um clima de ineficácia na consulta de recurso a doentes sem médico de família, que habitualmente necessitam de ir para a porta do Centro de Saúde de Abrantes às três da manhã.

Os serviços informáticos do ACES do Zêzere, desde Novembro de 2010 têm alertado a ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) para o problema, quase diariamente, dada a urgência da resolução do problema, sem que tenham obtido uma única resposta por parte desse organismo responsável pela aplicação informática.

Desta situação resultou já um retrocesso de mais de quatro anos, na forma como os médicos



trabalham e na forma como os doentes são atendidos, aumentando muito as listas de espera para consulta (porque é mais demorado cada acto), retirando credibilidade à eficiência do sistema informático e ao uso da informática no serviço de atendimento a doentes.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Saúde:

Qual a razão para a ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) há cerca de dois meses, não dar qualquer resposta às solicitações dos serviços de Informática do ACES do Zêzere?

Qual a razão para que, em mais de dois meses, o programa informático SAM, gerido pela ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) se tenha deteriorado dia a dia?

Como, sem prescrição electrónica de medicamentos, se vai fazer cumprir a lei que estabelece que a partir de 1 de Março de 2011 só esse receituário será participado?

Está prevista alguma acção de informação aos profissionais médicos que trabalham no Centro de Saúde de Abrantes, sobre o que está a acontecer que os obrigou a deixar de conseguir usar o programa informático SAM?

Palácio de São Bento, 11 de Janeiro de 2011

Deputado

António Filipe